



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

|                           |          |
|---------------------------|----------|
| Publicação no D.O.E       |          |
| nº. 33830                 | pág. 214 |
| de: 22 / 08 / 2018        |          |
| Caderno: Public. Diversos |          |

| CONSELHO DIRETOR<br>DECISÃO Nº 525/2018 |  |
|---|--|
| INTERESSADO (A):                        | Marcus Vinícius Guimarães de Lacerda   |
| ASSUNTO:                                | Apoio ao Projeto ELIMINA no âmbito da Chamada INCT – MCTI/CNPq/CAPES/FAPs nº 016/2014. |
| PROCESSO Nº:                            | 062.0001119.2016-FAPEAM  |

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a mensagem eletrônica recebida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico Tecnológico – CNPq, por meio da qual é enviado o resultado da análise da proposta “*Instituto Nacional de Ciência da Eliminação da Malária – ELIMINA*”, apresentada pelo pesquisador **Marcus Vinícius Guimarães de Lacerda**, vinculado à Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no âmbito da Chamada INCT – MCTI/CNPq/CAPES/FAPs nº 016/2014;

b) que o Acordo de Cooperação pactuado com o CNPq com vistas ao apoio financeiro aos dois projetos aprovados na Chamada em questão possui vigência de 72 (setenta e dois) meses a partir de sua assinatura em 27/06/2017,

c) o despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM que:

I – informa que o projeto coordenado pelo pesquisador **Marcus Vinícius Guimarães de Lacerda**, apesar de ter sido aprovado na Chamada MCTI/CNPq/CAPES/FAPs nº 016/2014, não foi contemplado para o apoio financeiro em razão da difícil crise econômica por qual passou o país nos últimos anos, assim como, recebendo, entretanto, o “Selo INCT” que contemplou os projetos não financiados, mas aprovados no mérito, e informa que o projeto em referência conseguiu apoio da Fundação Bill & Melinda Gates;

II – em relação ao que apresenta o CNPq, esclarece que para o apoio ao projeto “*ELIMINA*”, se faz necessário aditivamente do Acordo de Cooperação INCT, com aporte de recursos adicionais, com repasse no período de 03 (três) anos;

III – destaca, a carta protocolada pelo coordenador, que ratifica o apoio recebido da Fundação Bill & Melinda Gates, e solicita que apoio por parte desta FAPEAM, seja oferecido na forma de bolsas, e informa que para a condução das propostas no “*ELIMINA*” necessita de 03 bolsas PVS-A e 04 bolsas na modalidade DCT/I, pelo período de 36 meses, conforme especificado no quadro pela DITEC, às fls. 173 dos autos;

d) o despacho da Gerência de Orçamento – GEOR/FAPEAM, informando que esta Fundação dispõe de orçamento para atendimento do pleito, desde que os recursos sejam repassados observando o limite do orçamento previsto,

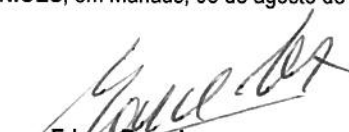
### DECIDE:

I **SOLICITAR** ao CNPq a inclusão da proposta “*Instituto Nacional de Ciência da Eliminação da Malária – ELIMINA*” no Acordo de Cooperação;

II **CONCEDER** ao pesquisador **Marcus Vinícius Guimarães de Lacerda**, vinculado à Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, 03 bolsas PVS-A e 04 bolsas na modalidade DCT/I, pelo período de 36 meses, para execução da proposta “*Instituto Nacional de Ciência da Eliminação da Malária – ELIMINA*”, no âmbito da Chamada INCT – MCTI/CNPq/CAPES/FAPs nº 016/2014.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 08 de agosto de 2018.

  
**Dercio Luiz Reis**  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
**Edson Barcelos**  
Presidente

  
**Ordival Leite Rubim Filho**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro